

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **TRITON ENGENHARIA E EDUCAÇÃO EIRELI-EPP**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE AMBIENTE DE APRESENTAÇÃO MULTIMÍDIA PARA AS SALAS DE REUNIÕES, INCLUINDO DOCUMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA, ELÉTRICA, MOBILIÁRIO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, TREINAMENTO E GARANTIA DURANTE UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA.

Aos 16 dias do mês de junho de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8SSP-SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu Diretor de Desenvolvimento Empresarial **ANDRE LUIZ PIOLI BERNASCKI**, RG nº 7.340.584-0 SESP/PR e CPF sob nº 039.053.929-50, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº.53.595/PR, tendo em vista o contido no Processo Administrativo protocolado sob o nº **15.900.271-3, Pregão Eletrônico nº.280/2020-APPA**, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 08 de junho de 2020, assina com **TRITON ENGENHARIA E EDUCAÇÃO EIRELI-EPP**, estabelecida na Rua México, nº 1211, bairro Jardim Social, CEP:82.520-190, Curitiba-Paraná, Fone: (41)99284-6843, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.05.198.539/0001-10, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **RODRIGO BARROS LEAL**, portador do RG nº. 5.977.108-6 e CPF/MF nº. 771.332.779-72, o presente contrato, para a execução do contido na Cláusula Primeira. O presente Contrato será regido pela Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, aprovado pelo Conselho de Administração da APPA em 26/07/2018, pela Portaria nº 152/2016 – APPA que versa sobre o Código de Ética da APPA, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, e pela Lei Federal 8.429/92, bem como suas eventuais alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de Solução de ambiente de apresentação multimídia para as salas de reuniões, incluindo documentação, equipamentos, infraestrutura de rede lógica, elétrica, mobiliário, suporte técnico, manutenção preventiva, corretiva, treinamento e garantia durante um período de 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina.